

Documento: [117221986](#) | Despacho deferido

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2024/0009903-0

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADA: LOURDES LUSTIG RIBEIRO

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº 6310.2024/0009903-0, com fundamento no artigo 27 inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação em 19/03/2022, e inciso II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido contante do documento SEI nº 116539344 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor da interessada, **LOURDES LUSTIG RIBEIRO**, qualificada nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Tendo em vista a existência de acumulação de benefícios, em caso de não opção nos termos do parágrafo 2º artigo 48 do Decreto nº 61.150, de 2022, no prazo estabelecido na respectiva notificação, será aplicado o redutor no último benefício a ser concedido, isto é, no benefício a ser pago pelo IPREM, sem prejuízo de manifestação futura pelo requerente, nos termos do disposto nos parágrafos 5º e 6º do artigo 26-A da Portaria IPREM nº 3, de 2023, acrescido pela Portaria IPREM nº 77, de 18 de dezembro de 2023.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios visando elaboração da planilha de valores pretéritos.

Documento: [116811367](#) | Despacho indeferido

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2024/0009967-6

ASSUNTO: Inscrição de Pensionistas

INTERESSADO: F. G. O.

CURADORA: ROSANGELA GONÇALVES DA CUNHA

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº 6310.2024/0009967-6, **INDEFIRO** o pedido do Interessado, Sr. **F. G. O.**, de inscrição no rol de pensionistas deste Instituto constante do documento SEI nº 116773395, por não preencher as condições previstas no artigo 5º e seus incisos do Decreto Municipal nº 61.150/2022, bem como artigo 3º e seus incisos da Portaria IPREM Nº 03/2023 ou seja, por não pertencer ao rol de beneficiários deste Instituto.

II - Publique-se.

Documento: [117270112](#) | Comunicado

REFERÊNCIA : Processo SEI nº 6310.2024/0009795-9

INTERESSADA: MARIA INES DA SILVA

Comunicado IPREM/CGB/DCB/DP 117270112

I- Visando dar prosseguimento à análise do pedido formulado constante do documento SEI nº 117269794, do Processo SEI nº 6310.2024/0009795-9, com providências que lhe compete, FICA CONVOCADA a Sra. MARIA INES DA SILVA a apresentar os documentos complementares a este Instituto de Previdência Municipal - IPREM, anexando-os no sistema, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido por abandono, nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010.

II - Publique-se.

Documento: [117269560](#) | Comunicado

REFERÊNCIA : Processo SEI nº 6310.2024/0009269-8

INTERESSADA: SILVIA MACHADO DE MELO RIBEIRO

Comunicado IPREM/CGB/DCB/DP 117269560

I- Visando dar prosseguimento à análise do pedido formulado constante do documento SEI nº 114500015, do Processo SEI nº 6310.2024/0009269-8, com providências que lhe compete, FICA CONVOCADA a Sra. SILVIA MACHADO DE MELO RIBEIRO a apresentar os documentos complementares a este Instituto de Previdência Municipal - IPREM, anexando-os no sistema, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido por abandono, nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010.

II - Publique-se.

Documento: [117269213](#) | Comunicado

REFERÊNCIA : Processo SEI nº 6310.2024/0009805-0

INTERESSADA: SUELI APARECIDA FRANCESCHINI DA SILVA

Comunicado IPREM/CGB/DCB/DP 117269213

I- Visando dar prosseguimento à análise do pedido formulado constante do documento SEI nº 117268741, do Processo SEI nº 6310.2024/0009805-0, com providências que lhe compete, FICA CONVOCADA a Sra. **SUELI APARECIDA FRANCESCHINI DA SILVA** a apresentar os documentos faltantes a este Instituto de Previdência Municipal - IPREM, anexando-os no sistema, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido por abandono, nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010.

II- Publique-se.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Documento: [117242221](#) | Portaria

PORTARIA Nº 38/SP-REGULA/2025.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP-Regula, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO as disposições constantes da Decreto Municipal nº 61.425, de 9 de junho de 2022, em especial, o disposto nos incisos I e II, Artigo nº 12;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **DENISE FERREIRA**, Matrícula: 000000016, Gerente, para RESPONDER PELO EXPEDIENTE da Superintendência Administrativa, Financeira, de Tecnologia da Informação e de Pessoal, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP REGULA, **contados de 06/01/2025** até ulterior deliberação.

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E CONTROLE ADMINISTRATIVO - PRODUTOS PERIGOSOS

Documento: [117282123](#) | Autorização

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0017517-4

INTERESSADA: TRANSPORTES TONIATO LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

EPU5650 EWU4C68 FDZ2810 FFA3A38 FUS6994 FWQ7E50

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 6

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos (LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Documento: [117261394](#) | Autorização

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0016957-3

INTERESSADA: LORENE IMPORTAÇÃO E EXP LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

ECX5H64 EZB4B92 FGX5259 FOA7I56 FOV3B23 FRW2H38 FYI8G45 FZO7C06 FZR3E12

GBW2H87 GEK6A84 GGJ3B69 GGT4H34

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 13

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Documento: [117257227](#) | Autorização

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0016696-5

INTERESSADA: VIATERRES TRANSPORTES E MANUTENÇÃO LTDA - ME

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

BUP2A22 DBC7830 DBC7840 DBC7850 IRN3020 IVT9600 IVT9900 JDI5G00 MAV7G14

MBT2C06

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 10

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

São Paulo Urbanismo

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: [117026031](#) | Ata

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

Realizada em 03/09/2024 pela Plataforma Microsoft Teams

PAUTA: EXPEDIENTE - I. Verificação de Presença; II. Aprovação da ata da 60ª Reunião Ordinária (04/06/24) Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima; III. Portaria SGM 151 de 12/08/2024: Designa para integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal das Subprefeituras, as senhoras JULIANA HENRIQUE BEZERRA CHAVES e AMANDA TIEMI MORIKAWA; **IV. Promulgação da LEI Nº 18.175, DE 25 DE JULHO DE 2024:** Dispõe sobre a introdução na Operação Urbana Consorciada Faria Lima de dispositivos criados pelo Plano Diretor Estratégico e Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e sobre a criação de perímetro expandido para incluir o Complexo de Paraisópolis.

ORDEM DO DIA - I. Controle de Estoques; II. Aspectos Financeiros: Quadro Financeiro; Execução Orçamentária 2024; **III. Andamento das intervenções:** HIS Coliseu; Panorama; Trabalho Social realizado no período; Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré; Melhoria Urbanística da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata (SEI 7910.2022/0000529-0); Ciclopasseira Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes; Ciclopasseira HIS Panorama e Real Parque; Boulevard JK.

No dia **03 de setembro de 2024**, reuniram-se por videoconferência, para a 61ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (GGOUFCFL), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do GGOUFCFL listados ao final da presente ata. Autorizada por **Vladimir Avila**, Coordenador do GGOUFCFL, **Lúcia Miyuki Okumura**, na qualidade de Secretária Executiva do GGOUFCFL, cumprimentando cordialmente os presentes, iniciou os trabalhos às **14h32** com a Verificação de Presença; ato contínuo, colocou em votação a aprovação da ata da 60ª Reunião Ordinária do GGOUFCFL, aprovada por unanimidade, registrando-se a abstenção de **Eduardo Della Manna** (SECOVI) e **Renata Esteves De Almeida Andretto** (MDSP) por não terem participado da referida reunião; na sequência, o coordenador **Vladimir Avila** deu posse e boas-vindas às representantes **Juliana Henrique Bezerra Chaves** (titular) e **Amanda Tiemi Morikawa** (suplente) da Secretaria Municipal das Subprefeituras; prosseguindo, **Lúcia Miyuki Okumura** passou a palavra a **Daniel Wasen Quesada** (SP Urbanismo) para apresentação da Promulgação da **LEI Nº 18.175, DE 25 DE JULHO DE 2024** que dispõe sobre a introdução na Operação Urbana Consorciada Faria Lima de dispositivos criados pelo Plano Diretor Estratégico e Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e sobre a criação de perímetro expandido para incluir o Complexo de Paraisópolis, seguido de esclarecimento de dúvidas, discussão e debate, destacando as manifestações de contraposição da Representante **Renata Esteves De Almeida Andretto** (MDSP) e de apoio à nova lei por parte dos Representantes **Fábio Ceridono Fortes** (SIURB), **Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior** (APEOP) e **Elisabete França** (SMUL); foram esclarecidas as dúvidas das Representantes **Victória Bicudo Ferreira** (OAB) quanto à regulamentação da Lei que, como membro do GGOUFCFL, colocou-se à disposição para auxiliar e **Cristina Wehba** (IAB) quanto à estimativa de custo para a intervenção em Paraisópolis e quando será apresentado ao GGOUFCFL; a Representante **Cristina Wehba** (IAB) solicitou ainda, o número do processo SEI ou projeto de intervenção em Paraisópolis, para acompanhamento, ao que a Representante e Secretária **Elisabete França** (SMUL) informou que a SP Urbanismo ou SMUL poderiam criar um SEI com as informações/estudos já desenvolvidos e em desenvolvimento. Ainda quanto à Lei, a Representante **Renata Esteves De Almeida Andretto** (MDSP) ressaltou, após todas as colocações, que (i) a habitação social é uma obrigação do poder público, mas da Prefeitura e não da Operação Urbana e para ser da Operação Urbana deveria haver uma série de procedimentos que não foram seguidos, (ii) a sociedade civil é quem decide “o que” do planejamento urbano pode ser submetido ao poder legislativo e (iii) na medida que o substitutivo não foi entregue pela Câmara ao GGOUFCFL, não foi devidamente discutido no âmbito do Grupo de Gestão.

Prosseguindo com a ordem do dia, **Lúcia Miyuki Okumura** passou a palavra aos técnicos da PMSP para apresentação do Controle de Estoques e Aspectos Financeiros, previamente enviados aos Representantes e atualização das Intervenções em andamento na OUCFL, informações reunidas em apresentação a ser disponibilizada no site da SP Urbanismo após a reunião, onde constam as seguintes informações:

Controle de Estoques, Quadro Financeiro, Execução Orçamentária 2024: **Vladimir Avila** (SP Urbanismo) apresentou o quadro de controle de estoques zerado e informa que ainda não houve a inserção dos 250.000 m² (duzentos e cinquenta mil metros quadrados) que passou a integrar o estoque da operação urbana pós lei 18175/24, pois o mesmo será realizado após apontamentos claro do que se trata estoque de uso geral e de uso por setor, pois por ora, os estoques inseridos recentemente ainda se encontram descritos de forma genérica, ou seja, tanto para uso residencial, e não residencial, e assim que houver alinhamento quanto as divisões, serão incluídos de forma correta e clara. Apresenta ainda as duas propostas sobre a Faria Lima, informando os status das mesmas, e passa para o Controle Financeiro. Passa a discorrer acerca das despesas e receitas, informando haver R\$ 4.978.776.784,00 (Quatro bilhões, novecentos e setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais) em receitas gerais na operação urbana que englobam outorgas onerosas, Leilão de CEPACs, receitas financeiras e demais receitas, após, informa as despesas com valor de R\$ 2.158.128.287,00 e saldo financeiro de R\$ 2.820.648.497,00. Apresenta ainda valores executados, a evolução, e valor a executar, sendo R\$ 3.251.724.978,00, e quadro das intervenções concluídas e não contratadas, bem como tabela de acompanhamento de execução orçamentária.

HIS Coliseu: com escusas, **Juliana da Silva** (SEHAB) informou impossibilidade de participar da reunião por motivo de saúde, porém a apresentação com a atualização foi enviada previamente e consta no material a ser disponibilizado no site da SP Urbanismo;

Coliseu PPP: **Henrique Lopes Peres** (COHAB) apresentou o panorama geral do projeto, em estágio avançado, sendo realizado no momento, um estudo de viabilidade acerca do potencial construtivo para aumento de unidades a serem construídas, a depender do resultado do estudo e de sua autorização. Rosana se manifesta a favor do projeto, informando a dificuldade de acesso de veículos à comunidade, isso posto que existe apenas uma unidade ainda, e menciona que pela ausência de espaço no terreno, tal projeto pode implicar em eventuais resultados negativos com tal empreendimento sendo implementado ali. Henrique esclarece que o projeto obedece aos recuos necessários, e que não haveria problemas de espaço no projeto.

Panorama e Trabalho Social realizado no período: **Rosemeire Alves de Oliveira** (SEHAB) apresentou o trabalho social realizado no trimestre, que compreende o período de junho a agosto de 2024, sendo as atividades e o quantitativo alcançado. **Welton de Oliveira Silva** (ARMFP) aponta sobre o Jd. Panorama que o avanço foi baixo no último trimestre referente ao pagamento do auxílio aluguel e remoção das famílias que moram na área de risco dos Eucaliptos, bem como o problema dos comércios, que vem sendo tratado por SEHAB, mas salienta a vagariedade no avanço do processo. Questiona sobre a área de provisão para assentamento das famílias, que estava em estágio avançado, inclusive com Decreto de interesse social, despacho da PGM com destinação de aprox. R\$ 3,5 milhões para desapropriação, já não faz mais parte da provisão, e gostaria de saber se essa informação procede. Alude, ainda, sobre a não contemplação de boxes comerciais nas unidades habitacionais, tendo em vista que os principais comércios se encontram na área que será removida, dificultando a vida dos moradores sem opções de compra de produtos para as suas casas.

Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré: atualizado verbalmente por **Ricardo Airut Pradas** (SMT);

Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata (SEI 7910.2022/0000529-0); Ciclopasseira Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes apresentado por **Antonia Ribeiro Guglielmi** (SPOBRAS), destacando a atualização de orçamento da revisão do Livro de Arqueologia do Largo da Batata (SEI 7910.2022/0000529-0) e o içamento da estrutura da Ciclopasseira Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); **Eduardo Della Manna** (SECOVI) questiona a medição realizada pela CET para redução de tempo de mobilidade em transporte público coletivo como individual, e a área pública em frente ao empreendimento imobiliário ocupado pela OR, ocupado depois pela ciclovia, se tal área pública será entregue após a obra; Antônia esclareceu que o ganho na região vai além da redução de tempo de mobilidade, e que embora não tenha esse dado, informa que os benefícios na urbanização, utilização pela sociedade, melhora no ar e temperatura, e acessibilidade são benefícios certos, além da fluidez, e sobre a área pública; **Fábio Ceridono Fortes** (SIURB) esclareceu que a área tem previsão de devolução.

Ciclopasseira HIS Panorama e Real Parque; Boulevard Juscelino Kubitschek: atualizado verbalmente por **Marcos Dias**/ SP Urbanismo.

A Representante **Cristina Wehba**/ IAB ressaltou que a Reunião Extraordinária solicitada na última Reunião Ordinária era referente a questões, majoritariamente, do Panorama, reiterando a importância de uma reunião para discussão do Panorama, posto o avanço das ações em curso e urgência.

Prestados todos os esclarecimentos solicitados e não havendo mais nada a tratar, **Vladimir Avila**, agradecendo a presença e participação de todos, encerrou a reunião às 17h20.

REPRESENTANTES GGOUFCFL PRESENTES

1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO: Coordenação

Titular Vladimir Ávila

2. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL

Titular Elisabete França

Suplente José Armênio de Brito Cruz

3. Secretaria Municipal da Fazenda | SF

Titular Ester Loncubo De Freitas

4. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Titular Dawton Roberto Batista Gaia

5. Secretaria Municipal Do Verde E Do Meio Ambiente | SVMA

Titular Lucia Noemia Simoni

Suplente Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo

6. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Titular Sidney Nery Da Silva

Suplente Daniela Tunes Zilio

7. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB

Titular Fábio Ceridono Fortes

8. Secretaria de Governo Municipal | SGM

Titular Ligia Palma de Barros Latorre Lobo

9. Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB

Suplente Amanda Tiemi Morikawa

10. Movimento Defenda São Paulo | MDSP

Titular Renata Esteves De Almeida Andretto

11. Instituto dos Arquitetos do Brasil | IAB

Titular Cristina Wehba

12. Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas | APEOP

Titular Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior

13. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo | SECOVI

Titular Eduardo Della Manna

14. Ordem dos Advogados do Brasil | OAB

Titular Victória Bicudo Ferreira

15. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | FAU/USP

Titular André Dal-Bó da Costa

16. Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima | ARMFP

Titular Welton de Oliveira Silva

AUSENTES: Instituto de Engenharia (**IE**); União dos Movimentos de Moradia (**UMM**)

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

GGP/LMO

Servidores

Secretaria de Governo Municipal

DIVISÃO DE INGRESSO E CADASTRO

Documento: [117273300](#) | **Portaria**

Portaria de Substituição/Designação SMJ nº 001/2025 - SEI nº 6011.2024/0003898-1 - Ítalo do Couto Mantovani, RF: 925.610.5, Diretor I, Comissionado, EH: 2604020000000000, para exercer o cargo de Diretor de Projetos, em substituição a Antônio Carlos Heib, RF: 925.637.7, Comissionado, lotado na Coordenadoria de Governança da Atividade Delegada - CGAD, da Secretaria Municipal de Justiça - SMJ, EH: 2604000000000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 06/01/2025 a 17/01/2025.

Documento: [117223394](#) | **Portaria**

Portaria de Substituição - SGM 001/2025 de 02 de janeiro de 2025

Processo SEI 6011.2024/0003791-8

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Portaria de Substituição - SGM 324/2024, publicada no DOC de 20 de dezembro de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Documento: [117153008](#) | **Portaria**

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 335/2024 - SEI nº 6011.2024/0003896-5 - Neide Ribeiro Chapadense, RF: 575.225.6, Assessor IV, Comissionada, EH: 1100000000000000, para exercer o cargo de Assessor V, em substituição a Rafaela Rodrigues Lima Araujo, RF: 892.646.8, Comissionada, lotada no Gabinete do Prefeito, EH: 1100000000000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 19/11/2024 a 27/11/2024.

Secretaria Municipal de Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Documento: [117291313](#) | **Licença**

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO